

PORTARIA Nº 273/2024 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3764, de 05/04/24

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 3420/2024, Processo nº 75/2021,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Shirley Aires de Almeida**, matrícula nº 213, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 1º/03/2024 a 30/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral